

saúde pública competentes, **RESOLVE:** Para o ano civil de 2020, a Campanha de Atualização do Cadastro das explorações pecuárias será realizada em etapa única, durante o período de 1º de maio a 30 de novembro de 2020. Parágrafo único. Será disponibilizado acesso para atualização cadastral da exploração pecuária via *on line*, na página da Adapar no site eletrônico: www.adapar.pr.gov.br, a ser utilizado de forma preferencial. A atualização cadastral presencial será permitida quando o atendimento ao público seguir as determinações das autoridades competentes quanto ao controle da Covid - 19. Após 31/10/2020, a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) é condicionada à comprovação de atualização do cadastro de todas as espécies animais existentes na exploração pecuária. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

35727/2020

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 074/2020 – SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 032/20-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 55/20, e o contido no protocolado n.º 16.381.568-0,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 12/05/20 até 11/05/24, com carga horária de 5.028 (cinco mil e vinte e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) anos, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Aldo Nelson Bona

**SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

(Republicado)

PORTARIA N.º 090/2020 – SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 010/20-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 152/19, e o contido no protocolado n.º 15.810.176-9,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 13/05/2019 até 12/05/2025, com carga horária de 4.514 (quatro mil, quinhentas e quatorze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2020

Aldo Nelson Bona

**SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

PORTARIA N.º 091/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR, e o contido nos protocolados n.ºs 16.517.803-3 e 16.541.220-6,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Parecer CEE/CES n.º 98/20, de 23/04/20, favorável à:

a) realização de atividades presenciais de estágio dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, das Instituições de Educação Superior no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em apoio às ações

de combate à pandemia do coronavírus – COVID-19.

b) antecipação da colação de grau, de acordo com o contido na Medida Provisória n.º 934, de 01/04/20, podendo as Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Educação do Paraná, no âmbito de sua autonomia, decidir sobre a referida antecipação, ficando ressalvadas disposições em contrário.

Art. 2º - Caberá às Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Educação do Paraná, no exercício de sua autonomia, o devido acompanhamento, controle e registro das atividades presenciais de estágio referidas no artigo anterior, para efeito de seu aproveitamento acadêmico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

Aldo Nelson Bona

**SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

35206/2020

Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria n.º 156/2020 de 12/03/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Alexy Gaione Viegas de Araujo**, RG n.º 7.983.519-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, a partir de 11/03/2020;

Portaria n.º 161/2020 de 13/03/2020. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora **Rebeca Rosa de Souza**, RG n.º 9.712.500-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavai, a partir de 11/03/2020.

Portaria n.º 164/2020 de 16/03/2020. Art. 1º Contratar a professora **Rebeca Rosa de Souza** RG n.º 9.712.501-5/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura n.º 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final n.º 037/2019 PSS e Edital de Convocação n.º 025/2020 – PROGESP, para *campus* de Paranavai, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 12/03/2020 a 31/12/2020.

Portaria n.º 167/2020 de 17/03/2020. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria n.º 614/2019, referente a contratação de Regime Especial – CRES, do professor **Tiago Ferreira Ribeiro**, RG n.º 9.719.147-6, conforme segue: **onde constou:** Professor Colaborador, Mestre; **para constar:** Professor Colaborador, Especialista

Portaria n.º 169/2020 de 17/03/2020. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria n.º 688/2019, referente a alteração de Regime de Trabalho RT 20 para RT 40 horas, do professor **Tiago Ferreira Ribeiro**, RG n.º 9.719.147-6, conforme segue: **onde constou:** na função de Professor Colaborador, Mestre; **para constar:** na função de Professor Colaborador, Especialista

Portaria n.º 188/2020 de 27/03/2020. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora **Drielly Lima Valle Folha Salvador**, RG n.º 9.180.381-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavai, a partir de 19/03/2020.

Portaria n.º 189/2020 de 27/03/2020. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador Claudiomiro José Marques, RG n.º 5.487.186-4 /PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, a partir de 02/03/2020.

Portaria n.º 190/2020 de 27/03/2020. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Alex de Novais Dancini** RG n.º 6.749.601-9 /PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, a partir de 10/03/2020.

Portaria n.º 192/2020 de 30/03/2020. Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria n.º 153/2020, referente a contratação de Regime Especial – CRES, da professora **Ellen Joana Nunes Santos Cunha**, RG n.º 7.332.357-6/PR, conforme segue: **onde constou:** Professor Colaborador, Especialista; **para constar:** Professor Colaborador, Mestre;

Portaria n.º 196/2020 de 30/03/2020. Art. 1º– Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Aline Rodrigue Alves Rocha** RG n.º 8.097.830-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, a partir de 19/03/2020.

Portaria n.º 198/2020 de 01/04/2020. Art. 1º– Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Elaine de Castro** RG n.º 9.409.577-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, a partir de 01/04/2020.

Portaria n.º 199/2020 de 01/04/2020. Art. 1º– Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Alessandro Eliotério Pereira de Souza**, RG n.º 7.810.492-9 /PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavai, a partir de 31/03/2020.

Portaria n.º 200/2020 de 01/04/2020. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Marco Antônio da Rocha** RG n.º 4.708.065-7 /PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavai, a partir de 31/03/2020

Portaria n.º 202/2020 de 02/04/2020. Art. 1º– Contratar a professora **Hellen Emília Peruzzo Aveiro** RG n.º 15.672.185-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura n.º 020/2019 – PSS, Edital de Resultado Final n.º 037/2019 PSS e Edital de Convocação n.º 025/2020 – PROGESP, para *campus* de Paranavai, na modalidade Contrato em Regime